

LIDO EM SESSÃO
EM 03/10/23
SECRETÁRIO

APROVADO
Na Sessão do dia 03/10/23
PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

MOÇÃO Nº. 030/2023.

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do jovem **JANDERSON FELIPE DO NASCIMENTO**, ocorrido no dia 1º de outubro.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.

Janderson Felipe do Nascimento nasceu no dia 29 de julho de 1998, no Município de Alagoins.

Filho de Jailson do Nascimento e Maria Lúcia Felipe dos Santos, morava na Rua Maria Quitéria, Bairro Novo Horizonte, em nossa cidade, esportista, atleta, praticante de corridas, era casado e trabalhava numa empresa terceirizada da Heineken.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

Raimundo Alves dos Santos (Gode)
Vereador autor.

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 03/10/2023
PRESIDENTE